



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 31/2024/PRODEGESP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão permanente para acompanhamento e implementação do teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira técnico-administrativa em educação da Universidade Federal de Santa Catarina, instituída pela Portaria N.º 04/2023/PRODEGESP, para dispensar a servidora Priscilla Ghizoni Lima.

Art. 2º A referida comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

SALEZIO SCHMITZ JUNIOR – DAJOR/DAP/PRODEGESP - Presidente
MARCELO CASSANTA ANTUNES – DAJOR/DAP/PRODEGESP – Vice-Presidente
EMANUELLA KÁTIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – DAP/PRODEGESP
CARLA CERDOTE DA SILVA – DDP/PRODEGESP
NICOLLE DONEDA RUZZA – DAS/PRODEGESP
SUELEN SILVA – DAJOR/DAP/PRODEGESP
MONICA SELAU BAUER – Campus de Araranguá
DOUGLAS MARCELO BECKER DILKIN – Campus de Joinville
TAIZA RODRIGUES – Campus de Joinville
CRISTIANE SEGER – Campus de Curitibanos
RICARDO JOÃO MAGRO – Campus de Curitibanos (suplente)
CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELÉIA – Campus de Blumenau
GIULLIA PIMENTEL – Campus de Blumenau (suplente)
HELENA CAROLINA MADEIROS VALVERDE – GCN/CFH
EVERTON PEDEBOS PITTALUGA – GCN/CFH
EDUARDO DE MELLO GARCIA – SINTUFSC
SILMARA MARIA MAGNABOSCO – BU/UFSC
BRUNO PHILIPPE BLAU – DAA/DAS/PRODEGESP
MAIARA SARDA SILVA – CADC/DDP/PRODEGESP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS